



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 96/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor LÁZARO RODRIGUES DE AMORIM, Juiz de Direito Auxiliar Substituto de 3ª Entrância de Goiânia, para responder pelo expediente eleitoral das 41ª e 50ª Zonas Eleitorais de NIQUELÂNDIA e URUAÇÚ, respectivamente, até que as mesmas sejam providas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente